



ATA SUMÁRIA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 17 de fevereiro de 2025, às 14h00min, na sala da presidência do IPREV, no formato híbrido, com a participação do comitê de investimentos da LEMA.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Eduardo Xavier da Silva – Presidente do IPREV
2. Erica da Fonseca e Silva Dias – Diretora Financeira do IPREV
3. Jaerdson Miguel da Silva – Assessor Contábil do IPREV; e
4. Felipe Augusto Cabral Andrade – Assessor Jurídico do IPREV.

III. PAUTA:

1º PONTO: Avaliação do desempenho das aplicações componentes do ativo do Instituto;

2º PONTO: Análise da compatibilidade das aplicações de investimento com as obrigações presentes e futuras;

3º PONTO: Análise do patrimônio e percentual aplicado em cada hipótese da legislação de regência, bem como desempenho de cada fundo no mês de dezembro de 2024 e

4º PONTO: Deliberação do comitê quanto a aplicação dos recursos referentes ao corrente mês e realocação sugerida pela consultoria.

5º PONTO: Deliberação sobre o credenciamento do Banco Bradesco.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pelo presidente do IPREV e, inicialmente, os membros debateram – com auxílio do relatório de prognóstico da LEMA – o cenário econômico percebido no corrente mês.

Em seguida, os membros passaram a realizar sua análise a partir do relatório mensal (JANEIRO/2025) da LEMA e constatou-se que o IPREV, em JANEIRO de 2025, teve uma rentabilidade de 1,20% (um vírgula vinte por cento) com um acumulado no ano de 2025 de 1,2%, ficando acima da meta prevista, que eram respectivamente 0,58 (cinquenta e oito centésimos por cento) para o mês e 0,58 (cinquenta e oito centésimos por cento) para o acumulado anual, como pode ser visto no relatório anexo (**Doc.01**).

O comitê analisou um a um a rentabilidade dos fundos de investimento componentes da carteira de investimentos da Autarquia.

Foi lida a avaliação do cenário econômico enviado pela consultoria LEMA e sua respectiva sugestão de alocação para o mês de janeiro de 2025, tudo conforme pode ser visto do documento anexo (**DOC. 02**) no quadro abaixo reproduzido:



APLICAÇÕES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 1.500.000,00
23.215.008/0001-70	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 430.000,00
TOTAL		R\$ 1.930.000,00

O comitê passou a votação conforme cada ponto a seguir.

A deliberação quanto a indicação do fundo proposto pela assessoria da LEMA, o comitê decidiu por divergir da indicação, uma vez que surgiu a oportunidade de credenciamento do banco Bradesco, e com isso um fundo de performance mais interessante será aplicado.

Importante destacar que, o fundo **PREMIUM DI do banco Bradesco, CNPJ 03.399.411/0001-90**, só não foi sugerido pela LEMA haja vista o banco Bradesco não possuir credenciamento com esta autarquia, oportunidade essa que surgiu posteriormente à conversa com a LEMA, caso contrário teria sido o fundo indicado.

Quanto a alocação do SUPERÁVIT os membros do comitê, à unanimidade, decidiram por divergir da sugestão da dita assessoria de investimento fazendo no sentido de ser alocado 100% do valor disponível em conta no corrente mês (valores em caixa, no fundo **PREMIUM DI do banco Bradesco, CNPJ 03.399.411/0001-90**).

Para aplicação dos valores referente a bonificação do Fundo Vértice da caixa, bonificação essa no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), os membros, à unanimidade, decidiram também pela aplicação divergindo da LEMA no fundo **PREMIUM DI do banco Bradesco, CNPJ 03.399.411/0001-90**.

Para a aplicação dos valores disponíveis no corrente mês referente ao COMPREV, por sua vez, os membros, à unanimidade, decidiram também pela aplicação no fundo no fundo **PREMIUM DI do banco Bradesco, CNPJ 03.399.411/0001-90**.

Foi deliberado também, que os valores recebidos oriundos de parcelamento de dívidas do município também serão aplicados ao fundo supramencionado.

Outrossim, no que concerne ao superávit da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO desta Unidade Gestora e valores para pagamento de benefícios, os membros do comitê decidiram unanimemente sua aplicação no fundo **IRF-M1** até a data de da necessidade de seu resgate para fazer frente aos gastos correntes deste Instituto.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 116^a reunião ordinária deste comitê.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

JAERDSON MIGUEL DA SILVA
Assessor Contábil do IPREV

ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS
Diretor Financeiro do IPREV

FELIPE AUGUSTO CABRAL ANDRADE
Assessor Jurídico do IPREV